



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 019/2025

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 024/2022 de 02/08/2022 (Homologação Final);

### R E S O L V E

**Art. 1º** - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados (as) em Concurso Público (**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**), para comparecer na Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana na sala do Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio José de Oliveira nº. 315, Barra Funda - 1º andar, Apucarana-Pr, no dia **14/10/2025 às 09h00hrs** sob pena de desistência tácita as seguintes pessoas:

#### ATENDEnte DE FARMÁCIA

Ordem	NOME	Pontuação
01	Daniel Claudio Pereira	59,00

#### ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

Ordem	NOME	Pontuação
02	Priscila Fontes Veroneze	81,00

**Art. 2º** - O(s) candidato(s) convocado(s) somente será contratado se obedecidos os REQUISITOS PARA INVESTIDURA previstos no edital de abertura do Concurso Público, a saber:

- A classificação do concurso;
- Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- Ter maioria civil no ato da nomeação, ou seja, 18 (dezoito) anos de idade;
- Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
- Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20, bem como receba benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou do regime geral da previdência social relativo a emprego público.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido, na data da nomeação.
- Realizar Exame Médico de Saúde Ocupacional em local e horário a serem determinados pela Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana. O candidato que não for considerado apto no exame de saúde não poderá ser nomeado sendo eliminado. O candidato que não comparecer a data do exame também será eliminado do certame.

**Art. 3º** - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a data final de **30/10/2025**, os documentos necessários para a contratação conforme a relação que será entregue na apresentação dos candidatos.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana , aos seis (06) dias de outubro de 2025.

**Guilherme de Paula**  
Diretor Presidente

